



14-11-51

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

ESCLARECIMENTOS
E
IMPUGNAÇÕES

Assunto: **Fwd: Esclarecimento**
De: ELIONETE <licitacao1@pmsas.pr.gov.br>
Para: <licitacao2@pmsas.pr.gov.br>
Data: 13/08/2021 08:16



ELIONETE SILVA CASTIGLIONI*SETOR DE LICITAÇÃO**AV: BRASIL, 1431 - CENTRO**CEP: 85710-000**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**(46) 3563 8000*

● ----- Mensagem original -----

Assunto::Esclarecimento
Data:12/08/2021 17:40
De:"Cleyton Lazarotto" <cleyton@pottencia.com.br>
Para::<licitacao1@pmsas.pr.gov.br>

Boa tarde

Sobre o pregão presencial nº 83/2021 de informática

Referente ao Lote 1 item 1 – onde diz:

- Fonte de alimentação 100 – 240v com bivolt automático, com consumo de até 240w com certificação 90 plus platinum.

- Não existe tal fonte para este tipo de equipamento é 80 Plus Gold que geralmente é solicitada

- Está faltando o tamanho do HD SSD ou M.2



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000173

ESCLARECIMENTO

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, neste ato representado por seu Pregoeiro, do Processo Licitatório, **Pregão Presencial 083/2021**, no uso de suas atribuições legais, tornando público o esclarecimento prestado eletronicamente via e-mail e,

Considerando, o pedido de esclarecimento realizado pelo senhor CLEYTON LAZAROTTO, referente a aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento, onde a mesma expõe:

- I.** *Referente ao Lote 1 item 1 – onde diz Fonte de alimentação 100 – 240v com bivolt automático, com consumo de até 240w com certificação 90 plus platinum. Não existe tal fonte para este tipo de equipamento é 80 Plus Gold que geralmente é solicitada, e está faltando o tamanho do HD SSD ou M.2*

Esclarece:

- i. Que com relação ao questionamento I, a certificação solicitada é a usual 80 Plus Gold que deverá ser fornecida.
- ii. Ainda com relação ao tamanho do HD, será solicitado capacidade mínima de 240GB.

No interesse de sanar os questionamentos realizados, firmo o presente.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 16 de agosto de 2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeiro



Assunto: Fwd: Solicitação de Esclarecimento(MÍDIAS/ENTREGA/ENDEREÇO PARA ENTREGA/GARANTIA/ATA DE REGISTRO DE PREÇO/NOTA FISCAL) PP 83/2021 - PM DE SAS - PR - Item: 1 . (PID - 1033-21).

De: ELIONETE <licitacao1@pmsas.pr.gov.br>
Para: <licitacao2@pmsas.pr.gov.br>
Data: 13/08/2021 11:16

ELIONETE SILVA CASTIGLIONI

SETOR DE LICITAÇÃO

AV: BRASIL, 1431 - CENTRO

CEP: 85710-000

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

(46) 3563 8000

----- Mensagem original -----

Assunto::Solicitação de Esclarecimento(MÍDIAS/ENTREGA/ENDEREÇO PARA ENTREGA/GARANTIA/ATA DE REGISTRO DE PREÇO/NOTA FISCAL) PP 83/2021 - PM DE SAS - PR - Item: 1 . (PID - 1033-21).

Data:13/08/2021 11:07

De:Tatiana Silva <edital@daten.com.br>

Para::"licitacao1@pmsas.pr.gov.br" <licitacao1@pmsas.pr.gov.br>

Cc::Franklin Mota <ascom@daten.com.br>, Simone Melo <analise_1@daten.com.br>, Josiane Santana <analise@daten.com.br>

Solicitação de Esclarecimento(MÍDIAS/ENTREGA/ENDEREÇO PARA ENTREGA/GARANTIA/ATA DE REGISTRO DE PREÇO/NOTA FISCAL) PP 83/2021 - PM DE SAS - PR - Item: 1 . (PID - 1033-21).

Prezados (as) Senhores (as),

Bom dia.

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão:

- a. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- b. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.

Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02 – No quesito **PRAZO DE ENTREGA**, o Edital determina o seguinte:

-

"ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

3. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

3.2. O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 10 Dias, contados da data solicitação de compra."

-

Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em **45 (quarenta e cinco) dias** desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em **10 (dez) dias**, contudo, diante disto, se torna totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por todo o exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em **45 (quarenta e cinco) dias**.

Pergunta 03 – No quesito **ENDEREÇO PARA ENTREGA**:

O edital não informa o endereço para entrega dos equipamentos. Podem nós informar?

Pergunta 04 – No quesito **GARANTIA**, determina o seguinte:

"O edital não informa o prazo de garantia do item 1. Podem nós informar? Sendo o prazo de 60 (sessenta) meses, abaixo questionamento:"

Neste sentido, esclarecemos que a Intel e a AMD, fabricantes dos processadores especificados, lançam famílias de processadores e chipsets a cada ano. Desta forma, o equipamento fabricado no final de 2015 terá um processador diferente do fabricado no final de 2016, que terá um processador diferente ao final de 2017, e assim sucessivamente. Junto às famílias de processadores são atualizados, também, os chipsets e, eventualmente, os padrões de interfaces de HDs, de memórias etc. Desta forma, em nosso entendimento, a solicitação de garantia de **60 (sessenta) meses** para os equipamentos, apesar de cada vez mais comum nos Editais, na realidade, não traz benefícios ao órgão comprador. Via de regra, ao final de **60 (sessenta) meses** o equipamento já se encontra desatualizado e com um alto grau de obsolescência, gerando desconforto ao servidor e, em última análise, baixa produtividade do mesmo. Assim, a Administração acaba pagando por uma garantia que, se usada, poderá trazer prejuízos maiores ao serviço público. Sugerimos, portanto, a alteração do período de garantia para **48 (quarenta e oito) meses**.

Pergunta 05 – No quesito Ata de Registro de Preço:

Considerando que este é um processo com Registro de Preços e sendo o edital silente quando a permissão para adesão, gostaríamos de saber se o órgão permite que outro órgão não participante possa aderir (pedir carona) ao atual processo?

Pergunta 06 - No quesito da Nota Fiscal?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,



Há 20 anos produzindo
computadores de confiança

Tatiana Silva

edital@daten.com.br

+55 71 3616.5537

RUA FREDERICO SIMÕES, 125
ED. LIZ EMPRESARIAL - SALA 602
CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP 41820-774 | SALVADOR/BA - BRASIL

 daten.com.br  loja.daten.com.br



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000182

ESCLARECIMENTO

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, neste ato representado por seu Pregoeiro, do Processo Licitatório, Pregão Presencial 083/2021, no uso de suas atribuições legais, tornando público o esclarecimento prestado eletronicamente via e-mail e,

Considerando, o pedido de esclarecimento realizado pelo senhor(a) TATIANA SILVA, referente a aquisição de materiais de informática, tais como: computadores, mouses, teclados etc. para atender as demandas das secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento, onde a mesma expõe:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão:

- a. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- b. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.

Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02 – No quesito **PRAZO DE ENTREGA**, o Edital determina o seguinte:

"ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

3. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

3.2. O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 10 Dias, contados da data solicitação de compra."

Neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000183

planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte, cujos prazos somados resultam, em média, em **45 (quarenta e cinco) dias** desde o recebimento do pedido até a entrega ao cliente, prazo este incompatível com o prazo máximo de entrega estabelecido em Edital. Se o fornecedor possuir todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido seria possível realizar a entrega dos equipamentos em **10 (dez) dias**, contudo, diante disto, se torna totalmente inviável e arriscado para o fornecedor manter insumos em estoque. Por todo o exposto, e para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em **45 (quarenta e cinco) dias**.

Pergunta 03 – No quesito **ENDEREÇO PARA ENTREGA**:

O edital não informa o endereço para entrega dos equipamentos. Podem nós informar?

Pergunta 04 – No quesito **GARANTIA**, determina o seguinte:

"O edital não informa o prazo de garantia do item 1. Podem nós informar? Sendo o prazo de 60 (sessenta) meses, abaixo questionamento:"

Neste sentido, esclarecemos que a Intel e a AMD, fabricantes dos processadores especificados, lançam famílias de processadores e chipsets a cada ano. Desta forma, o equipamento fabricado no final de 2015 terá um processador diferente do fabricado no final de 2016, que terá um processador diferente ao final de 2017, e assim sucessivamente. Junto às famílias de processadores são atualizados, também, os chipsets e, eventualmente, os padrões de interfaces de HDs, de memórias etc. Desta forma, em nosso entendimento, a solicitação de garantia de **60 (sessenta) meses** para os equipamentos, apesar de cada vez mais comum nos Editais, na realidade, não traz benefícios ao órgão comprador. Via de regra, ao final de **60 (sessenta) meses** o equipamento já se encontra desatualizado e com um alto grau de obsolescência, gerando desconforto ao servidor e, em última análise, baixa produtividade do mesmo. Assim, a Administração acaba pagando por uma garantia que, se usada, poderá trazer prejuízos maiores ao serviço público. Sugerimos, portanto, a alteração do período de garantia para **48 (quarenta e oito) meses**.

Pergunta 05 – No quesito **Ata de Registro de Preço**:

Considerando que este é um processo com Registro de Preços e sendo o edital silente quando a permissão para adesão, gostaríamos de saber se o órgão permite que outro órgão não participante possa aderir (pedir carona) ao atual processo?

Pergunta 06 - No quesito da **Nota Fiscal**?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000184

Esclarece:

Questionamento 1: Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 2: O prazo de entrega previsto no Edital de 10 (dez) dias foi previsto genericamente para atendimento de todos os demais itens do instrumento convocatório, no entanto, para o Item 1, tendo em vista a complexidade do objeto, será aceito o prazo sugerido.

Questionamento 3: A entrega deverá ocorrer conforme descrito no item 3.1 da minuta contratual, tendo em vista que esta licitação visa atendimento a todas as secretarias, o local de entrega pode variar conforme o pedido, sendo todos endereços dentro dos limites do Município.

Questionamento 4: A garantia solicitada deve atender ao mesmo prazo acostado no Item 3, qual seja: 3 (três anos).

Questionamento 5: Não, vez que não foi reservado quantitativo que permita a participação de outro Órgãos.

Questionamento 6: Sim, o entendimento está correto.

No interesse de sanar os questionamentos realizados, firmo o presente.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 16 de agosto de 2021.


ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeiro